

Associação de Estudantes 2025-2026

AVISO

ELEIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

Os alunos que pretendam formar listas concorrentes às eleições deverão ler o “Estatutos da Associação de Estudantes, que se encontra disponível na biblioteca, e ter em conta o seguinte:

1. Cada lista deverá ser constituída por 18 alunos, de diferentes anos de escolaridade do 3.º ciclo e do ensino secundário, sendo obrigatório que contenha, pelo menos, dois alunos do 3.º ciclo do ensino básico;
2. São elegíveis para os órgãos da Associação de Estudantes, os alunos que frequentam o ensino secundário e o 3.º ciclo de escolaridade básica, no pleno uso dos seus direitos.
3. As listas devem ser apresentadas em modelo próprio, disponibilizado na secretaria e na página da escola;
4. Atenção ao cumprimento de prazos. O anúncio encontra-se na página da escola e afixado no *placard* da escola/Associação de Estudantes – 2025-26.

Escola Portuguesa de Macau, 03 de Outubro de 2025